



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de fevereiro de 2019 - Nº 5768

# Disciplinas eletivas enriquecem atividades em escolas municipais



Nesta quarta-feira (20), em Cachoeiro, as escolas municipais Julieta Deps Tallon, do bairro Zumbi,

e Athayr Cagnin, no Abelardo Machado, voltaram às aulas com novidades para seus 500 alunos.

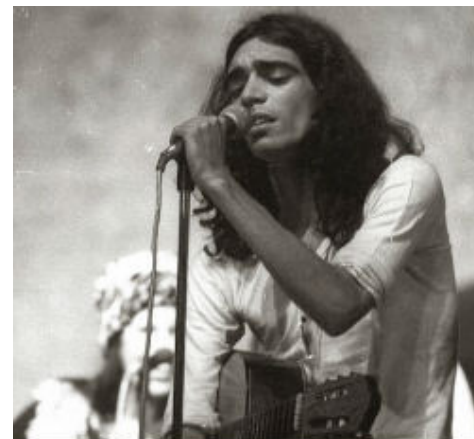
Além das matérias do currículo convencional, eles agora podem optar por disciplinas eletivas. **p. 3**



**Projeto da Feira de Negócios de Cachoeiro é apresentado à Setur** **p. 3**



**Onze motos são apreendidas em operação para reduzir assaltos** **p. 4**



**Carnaval de Cachoeiro resgata bonecões e homenageia artistas** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Disciplinas eletivas vão enriquecer atividades nas escolas de tempo integral

Nesta quarta-feira (20), em Cachoeiro, as escolas municipais Julieta Deps Tallon, do bairro Zumbi, e Athayr Cagnin, no Abelardo Machado, voltaram às aulas com novidades para seus 500 alunos. Além das matérias do currículo convencional, eles agora podem optar por disciplinas eletivas.

Isso porque ambas as unidades – inseridas no sistema de tempo integral pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) – começaram a funcionar com jornada estendida, das 7h30 às 16h30, sob modelo pedagógico inovador em redes municipais de ensino do Espírito Santo.

É a metodologia “Escola da Escolha”, adotada em mais de 1.300 escolas no país e com eficácia reconhecida por especialistas da área educacional.

De caráter essencialmente prático, as disciplinas eletivas serão semestrais (cursadas em duas aulas sequenciadas por semana) e integrarão mais de um componente curricular. Os estudantes as escolherão a partir de um “cardápio” de temas propostos por eles próprios e por professores.

O encerramento de cada semestre se dará por meio das chamadas culminâncias, atividades nas quais será apresentado, à comunidade escolar, o que foi produzido nessas aulas, como maquetes, jornais, jogos, música, experimentos científicos e contação de histórias.

## Nomes criativos e atrativos

Para despertar a curiosidade e o interesse dos alunos, as disciplinas eletivas ganharão nomes criativos e atrativos. Já utilizado em unidades de ensino de outros estados que adotaram a “Escola da Escolha”, um exemplo é o título “Qual é o doce mais doce do que o doce da batata doce?”.

Ao envolver as matérias de língua portuguesa e matemática, a aula explora os trava-línguas da cultura popular infantil e trabalha noções de

quantidade, peso e medidas em texto de receita doce. Uma de suas culminâncias pode ser um festival de trava-línguas com doce desse legume.

## Orientações detalhadas

Na próxima semana, já a partir de segunda-feira (25), profissionais das duas escolas municipais orientarão seus estudantes, detalhadamente, a respeito do funcionamento do novo modelo pedagógico, explicando como eles poderão escolher as disciplinas eletivas.

“Essa metodologia é um marco na história da educação pública de Cachoeiro. Temos as melhores expectativas, portanto. Trata-se de um movimento que trará para nossos alunos uma aprendizagem mais significativa, pois eles serão protagonistas na construção de seus próprios saberes”, avalia Cristina Lens, secretária municipal de Educação.

Gestora da unidade de ensino Athayr Cagnin, Adriana Fraga destaca que o novo modelo dá ênfase ao aluno como condutor de sua história. “O objetivo é formar jovens autônomos, solidários e competentes. E a centralidade da escola, hoje, passa a ser o estudante e seu projeto de vida”, completa ela.

## Formação de profissionais

O começo das aulas em ambas as escolas somente nesta semana se deve à preparação de seus gestores, pedagogos e articuladores de aprendizagem.

Desde 5 de fevereiro (data de início do ano letivo na maioria das escolas municipais), eles trabalharam no planejamento das atividades sob instrução de formadores do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), de Pernambuco; do ES em Ação, de Vitória; e Movimento Empresarial Sul Capixaba (Messes), entidades com as quais a Secretaria Municipal de Educação firmou acordo de cooperação para



A Secretaria de Educação de Cachoeiro implantou, nessas unidades, o modelo pedagógico Escola da Escolha

implantar o novo modelo pedagógico.

As atividades com gestores e pedagogos foram promovidas no Centro de Referência, Pesquisa Capacitação do Professor de Educação Básica (Cecapeb), em Morro Grande. Paralelamente, os professores das duas escolas aprofundaram conhecimentos sobre a nova metodologia.

A preparação das duas unidades de ensino incluiu, também, a revitalização e ressignificação de espaços dos prédios para possibilitar a realização de atividades pedagógicas com foco no estímulo à criatividade e no desenvolvimento de competências e habilidades.

“Estamos felizes com a formação pela qual passaram os profissionais que atuarão com o novo modelo pedagógico. Eles estão empenhados em fazer o melhor”, finaliza a secretária Cristina Lens.

# Projeto da Feira de Negócios de Cachoeiro é apresentado à Setur

Em reunião, nesta terça-feira (19), a prefeitura de Cachoeiro e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci) apresentaram à Secretaria de Estado do Turismo (Setur), o projeto da 14ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo, que ocorrerá de 24 a 27 de julho, no Parque de Exposições do município.

O encontro aconteceu no Museu de Ciência e Tecnologia e contou com a participação do prefeito Victor Coelho/ do secretário de estado do Turismo, Dorval Uliana; do presidente da Acisci, Francisco Carlos Montovanelli; além de representantes das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e

de Cultura e Turismo (Semcult).

A Feira de Negócios é um evento multissetorial anual, que promove as empresas, o comércio e o potencial turístico locais, além de oportunizar reuniões de negócios entre grandes e pequenas empresas e qualificação profissional gratuita para a população.

“A Setur é potencial apoiadora da Feira, que é uma iniciativa consolidada e muito importante para a economia local. O momento é o de unir forças para fomentar e aquecer a atividade econômica, queremos contar com a Setur, pois a participação da atividade turística, nesse contexto, tem grande relevância”, destacou Victor Coelho.

Segundo Dorval Uliana, apoiar o evento é importante por causa das potencialidades de Cachoeiro, principalmente, no turismo de negócio, cultural e rural. “Nossa função é articular, na região, as forças municipais e empreendedores locais para que, juntos, possamos promover melhorias nas estruturas que já recebem bem os turistas, no município”, declarou o secretário de Estado do Turismo.

“Foi um encontro muito produtivo, em que tivemos a confirmação da participação da Setur e ficaram evidenciadas as potencialidades turísticas da região sul do Estado e a importância do turismo como gerador de emprego e renda”, afirmou Francisco Montovanelli.

# Onze motos são apreendidas em operação para reduzir assaltos

Nesta quarta-feira (20), a Guarda Civil Municipal (GCM), agentes de Trânsito da prefeitura e a Polícia Militar iniciaram ações conjuntas para redução dos índices de roubos em Cachoeiro, planejadas no início desta semana.

Na primeira ação, no bairro Independência, foram abordados 99 veículos e 140 pessoas, resultando na apreensão de 11 motocicletas e de um carro com documentação irregular.

Por serem os veículos mais utilizados por criminosos para assaltos e fugas, as motocicletas são o principal alvo da operação.

O secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Júnior, e o comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Ríodo Lopes Rubim, reuniram-se, na segunda-feira (18), para as definições dos locais e estratégias a serem utilizadas.

A escolha dos locais para atuação leva em conta o número de assaltos e furtos registrados pela PM. De acordo com Guedes, as ações serão realizadas, diariamente, em diferentes bairros da cidade.

“Estamos, constantemente, realizando operações em conjunto com a PM. Agora, intensificaremos as fiscalizações e mudaremos as estratégias. Antes, atuávamos nas principais vias da cidade. Agora, vamos para dentro dos bairros. Avalio como positiva a ação desta tarde, pois, de forma preventiva, aumentamos a sensação de segurança para a população”, explica.

O subtenente Marcos Matiello, do 9º Batalhão da PM, responsável pelos militares na ação de hoje, também comentou sobre a operação. “A



Na primeira ação, no bairro Independência, foram abordados 99 veículos e 140 pessoas

finalidade desse trabalho é a de tirar das ruas esses elementos que utilizam as motocicletas para efetuarem os assaltos. Escolhemos locais

mapeados pelo nosso setor de inteligência e onde se concentra maior fluxo de pessoas e veículos”, disse.

## Centro de Convivência Vovó Matilde promove palestra sobre alcoolismo

As consequências do uso abusivo do álcool na terceira idade serão tema de uma palestra, nesta sexta-feira (22), para idosos assistidos pelo Centro de Convivência “Vovó Matilde”, no bairro São Geraldo.

A atividade, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo (18 de fevereiro), será ministrada, a partir das 8h30, pelo conselheiro terapêutico Ivan Moreira, do projeto Vidda, da prefeitura.

O consumo excessivo de álcool na terceira idade está vinculado, muitas vezes, à depressão e à ansiedade, que são motivadas por condições mais comuns nessa fase da vida, como aposentadoria, solidão e viuvez. Mas, em alguns casos, o alcoolismo é resultado de uma longa história de abuso da bebida.

“As atividades que oferecemos regularmente no Centro de Convivência incentivam os idosos a manterem uma vida mais saudável e oportunizam a interação social, afastando-

os desse tipo de comportamento. Mas, nunca é demais debater e conscientizá-los sobre esse assunto, que é muito sério. Também convidamos os familiares a participar”, explica a coordenadora do espaço, Maria José Cipriano da Silva,

No “Vovó Matilde”, que é administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), os idosos têm acesso gratuito a atividades como oficinas esportivas e recreativas, ginástica e, também, atendimento médico.

Para ter acesso a essas ações, as pessoas com mais de 60 anos precisam estar inscritas no Cadastro Único de programas sociais do governo federal. Caso não tenham cadastro, elas podem se inscrever em um dos cinco Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro.

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” fica na rua João Sasso e funciona de segunda

a sexta-feira, das 7h às 16h. Mais informações: 3155-5375.



No local, idosos têm acesso a oficinas recreativas e atendimentos em saúde

# Teatro Rubem Braga recebe propostas de espetáculos para temporada 2019

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) lançou, nesta semana, o edital de seleção e credenciamento de propostas artísticas para a ocupação do Teatro Municipal Rubem Braga na temporada de 2019.

Podem se inscrever grupos, companhias e pessoas físicas e jurídicas de natureza cultural e artística, de todo Brasil, com projetos e espetáculos nas áreas de teatro, dança, circo, música, manifestações das culturas populares e linguagens artísticas integradas.

As propostas inscritas até o dia 15 de março se encaixarão na categoria “Pauta Prioritária”, e, caso passem pelo processo de seleção, terão prioridades quanto às datas disponíveis no espaço público.

Já os projetos inscritos, após o período mencionado, entrarão na categoria “Pauta Continuada” e serão selecionados no decorrer do ano pela própria coordenação do Teatro, de acordo com a disponibilidade de datas do Teatro Rubem Braga.

As inscrições podem ser feitas de modo presencial ou digital. Os interessados devem protocolizar a documentação na sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), localizada na R. Vinte e Cinco de Março, Centro, em frente ao Shopping Cachoeiro; ou, ainda, compartilhar os documentos via internet pelo e-mail: [teatromrubembraga@gmail.com](mailto:teatromrubembraga@gmail.com).

A ficha de inscrição, bem como os documentos necessários para apresentação das propostas, estão no portal eletrônico da prefeitura: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), nas abas “Secretarias”; “Cultura e Turismo” e “Editais” e, também, no site do teatro: [teatromunicipalrubembraga.com.br](http://teatromunicipalrubembraga.com.br).



*Podem participar artistas e grupos culturais de todo o país*

“Nosso objetivo é acolher propostas que agreguem e abrihantem o fazer cultural da nossa cidade e de outras regiões, além de possibilitar um espaço público com o propósito de estimular a produção artística e oportunizar o lazer cultural da população”, enfatiza Fernanda Martins, secretaria de Cultura e Turismo do município.

Ela destaca, ainda, o quão abrangente e complexa é a diversidade das atividades culturais produzidas em Cachoeiro. Ratifica, ainda, o compromisso da Semcult em oportunizar espaços e meios para difundi-las. “Nossa cidade sempre foi palco de grandes espetáculos culturais e eles precisam ser conhecidos”, finaliza.

## Carnaval de Cachoeiro resgata tradicionais bonecões e homenageia artistas

A programação do Carnaval 2019 de Cachoeiro de Itapemirim, é organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) e se concentrará na Praça de Fátima, na região central da cidade. Ela terá, entre seus destaques, o retorno dos tradicionais bonecões.

As apresentações ocorrerão no Circo da Cultura, nos dias 3, 4 e 5 de março, sempre a partir das 18h, e contarão, ao todo, com quatro bonecões, que serão confeccionados e manipulados por artista escolhido por meio de edital de chamamento público da Semcult.

“A intenção é a de promover o resgate cultural das primeiras manifestações do carnaval cachoeirense, recriando os tradicionais bonecões ‘Babiana’ e ‘Vela Acesa’ que, por muitos anos, trouxeram alegria e encanto nesse período de folia”, explica Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

De acordo com ela, foram agregados, ainda, mais dois bonecões: o “Zé Nogueira”, grande representante da folia de Cachoeiro, e ‘Sérgio Sampaio’, ícone da música cachoeirense e marco no carnaval com a música “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua”.

Cada boneco terá entre 2,50 e 3 metros de altura. As cabeças, esculpidas na forma dos quatro personagens, serão de isopor ou papel machê. O corpo será construído com armação de madeira ou bambu, coberto de tecido e outros adereços.

### Outros atrativos

Além dos bonecões, a agenda do Carnaval no Circo da Cultura contará com outros atrativos para as famílias cachoeirenses curtirem a folia. Públicos de todas as idades poderão se divertir, também, com shows musicais, desfile de blocos,

concursos e matinês.

A abertura, em 2 de março, às 19h, será com a banda Kê Swing Bom, dando apoio instrumental para o Concurso de Marchinhas. Depois, o povo conhecerá o Rei Momo e Rainha de 2019 e, logo em seguida, terá show com Projeto Feijoada. As atividades irão, todos os dias, até meia-noite.

### Esquema de segurança

Para garantir tranquilidade às famílias que forem à Praça de Fátima nos quatro dias de festa, está sendo um montado um esquema especial de segurança com a participação das forças de defesa social atuantes no município. Haverá revista nas entradas do evento e monitoramento por câmeras.

confira a programação completa no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de fevereiro de 2019 - Nº 5768

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 102/2019

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	SEMMA	SEME	01/02/2019	2 - 23.845/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 116/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, lotado na PGM-CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912435600 1º Termo Aditivo	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Prestação de serviços e venda de produtos	1- 46.236/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 142/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 032/2019 13/02/2019	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de passe escolar, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2019	1 - 46.753/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 146/2019****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2.306/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V, lotada na SEME, a partir de *1º de fevereiro de 2019*, após licença sem vencimentos concedida conforme Portaria nº 652/2015.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 652/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 152/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
----------	------------	--------	----------

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 038/2019 15/02/2019	MARCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES- ME	Apresentação Musical do artista BETO KAUE, no dia 05 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min, com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento "CARNAVAL 2019".	1 - 49.083/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 153/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 039/2019 15/02/2019	TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos.	1 – 2.131/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 154/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO MORAES VARGAS**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
----------	------------	--------	----------

Nº 006/2019-FMS 15/02/2019	POSTO SOTURNO LTDA.	Aquisição de combustível com fornecimento parcelado, visando atender toda a demanda da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim.	51 – 3.686/2019
-------------------------------	------------------------	--	--------------------

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 155/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO MORAES VARGAS**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2019-FMS 15/02/2019	POSTO RAINHA LTDA.	Aquisição de combustível com fornecimento parcelado, visando atender toda a demanda da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim.	51 – 3.687/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 160/2019**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADASPELOCONDECON-CONSELHOMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.446 e 27.665/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs 004/2018, 005/2018 e 006/2018, de 28 de novembro de 2018, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao quarto e quinto bimestres de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Presidente do CONDECON

**Relatório bimestral de atividades – Projetos executados e seus resultados – 4º e 5º bimestres de 2018.**

**FICHA 1 – PROJETO VAI À ESCOLA**

ETAPAS CONCLUÍDAS:
Data: 25/09/2018 – Palestra na Legião da Boa Vontade – Curso técnico Total de participantes: 14 alunos
Data: 22/10/2018 – Palestra na Legião da Boa Vontade – Curso técnico Total de participantes: 14 alunos
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> Equipe PROCON
<b>RECURSOS MATERIAIS:</b> Não há empenhos efetuados para este projeto.

**FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE**

RESULTADOS:
Participação do PROCON ITINERANTE na IV Feira da Saúde realizada pela Paróquia São Pedro (Catedral) - Dia 14 de julho de 2018.  Ranking de atendimentos: 1º – Cobrança indevida – 03 atendimentos 2º – Negociação de dívida – 01 atendimento
PROCON Itinerante EMEB Professor Deusdedit Baptista – Dia 22/09/2018.  Ranking de atendimentos: 1º – Direito a informação – 03 atendimentos 2º – Negociação de dívidas – 01 atendimento
PROCON Itinerante na Associação de Moradores do Bairro Coronel Borges – dia 22/09/2018.  Ranking de atendimentos: 1º – Direito a informação – 03 atendimentos 2º – Negociação de dívidas – 01 atendimento
PROCON Itinerante na Associação de Moradores do Bairro Vila Rica – dia 24/10/2018.  Ranking de atendimentos: 1º – Negociação de dívidas – 04 atendimentos 2º – Relação contratual – 01 atendimento 3º – Extra Procon – 01 atendimento

Resultado Consolidado do 4º Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado do dia 18 ao dia 20 de julho de 2018, durante a 13ª Feira de Negócios, Agroturismo e Semana do Comércio e do Empreendedor.

Total de atendimentos: 745					
Dia 18/07/2018 – 178 consumidores					
Dia 19/07/2018 – 308 consumidores					
Dia 20/07/2018 – 259 consumidores					
Empresas participantes	Valor original da dívida	Valor negociado	Valor reduzido da dívida original	Valor pago (%)	Valor economizado (%)
DACASA	1.233.334,86	261.073,86	972.261,00	21,17%	78,83%
CEF	382.817,36	49.697,35	333.120,01	12,98%	87,02%



BRADESCO	26.472,47	18.378,07	8.094,40	69,42%	30,58%
BV FINANCEIRA	54.163,45	12.586,05	41.577,40	23,24%	76,76%
CREFISA	52.371,36	13.245,00	39.126,36	25,29%	74,71%
VIVO	25.360,97	13.745,81	11.615,16	54,20%	45,80%
BRK	36.707,75	29.983,97	8.779,19	81,68%	23,92%
CLARO/ EMBRATEL	6.182,88	3.122,55	3.060,33	50,50%	49,50%
SKY	468,00	306,32	161,68	65,45%	34,55%
<b>TOTAL</b>	<b>1.795.239,25</b>	<b>402.138,98</b>	<b>1.417.795,53</b>	<b>22,12%</b>	<b>77,99%</b>

NOTA: Arredondamento com duas casas decimais

Resultado Consolidado do 5º Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado do dia 11 ao dia 14 de setembro de 2018, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro.

**Total de atendimentos: 2.773**

Dia 11/09/2018 – 576 consumidores.

Dia 12/09/2018 – 636 consumidores.

Dia 13/09/2018 – 718 consumidores.

Dia 14/09/2018 – 843 consumidores.

Empresas participantes	Valor original da dívida	Valor negociado	Valor reduzido da dívida original	Valor pago (%)	Valor economizado (%)
DACASA	2.256.131,62	513.814,16	1.742.317,66	23%	77%
CEF	366.206,61	60.731,45	305.475,16	17%	83%
BRADESCO	34.940,22	23.126,39	11.813,83	66%	34%
BANCO DO BRASIL	65.025,46	60.836,24	4.189,22	94%	6%
BANCO ITAÚ	505.634,98	217.059,82	288.575,16	43%	57%
BANDES	47.706,95	70.771,71	23.064,76	148%	48%
CREFISA	196.559,27	72.551,00	124.088,27	37%	63%
A VISTA	1.704.074,16	60.119,41	1.643.954,75	4%	96%
BV FINANCEIRA	24.222,00	4.470,00	19.482,00	20%	80%
BRK	69.598,26	51.056,24	18.542,02	73%	27%
EDP	93.651,49	99.099,13	5.447,64	106%	6%
VIVO	36.254,00	25.042,05	11.211,95	69%	31%
CLARO	24.592,64	12.059,83	12.532,81	49%	51%
SKY	1.643,44	972,57	670,87	59%	41%
UNIMIX	9.935,16	9.336,91	598,25	94%	6%
MULTIVIX	65.977,17	40.337,45	25.639,72	61%	39%
FACCACI	3.134,61	1.880,36	1.254,25	60%	40%
SÃO CAMILO	25.707,75	26.866,62	1.158,87	105%	5%
<b>TOTAL</b>	<b>5.530.995,99</b>	<b>1.350.401,34</b>	<b>4.180.594,65</b>	<b>24%</b>	<b>76%</b>

NOTA: Arredondamento com duas casas decimais

**RECURSOS HUMANOS:**

Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

Data	Empenho	Descrição	Valor
12/07/2018	0006515	MIX Lanches e Cofee Break Eireli- Me, fornecimento de kit lance – ata de registro de preço 081/2018 – pregão eletrônico 009/2018, processo 35369/2017 e 26315/2018	1.328,80
19/07/2018	0007283	DATAACI – Empresa de Tecnologia da informação de Cachoeiro de Itapemirim – 1º Termo de apostilamento ao contrato 035/2016, reajuste de preço de locação com manutenção e troca de peças. Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 INC VIII da lei 8666/93.	226,80
24/08/2018	0008400	Play City Eventos Ltda – Locação de auditório alternativo – Ata de registro de preço, 014/2018, pregão eletrônico 034/2017, processo de licitação 23828/2017 e processo 32119/2018.	72.720,00
24/08/2018	0008401	Play City Eventos - Locação de auditório – ata de registro de preço 014/2018, pregão eletrônico 034/2017, processo licitação 23928/2017 e processo de licitação 32124/2018	12.728,24
24/08/2018	0008404	Longhitron Ltda ME – Locação de sonorização – ata de registro de preço, 050/2017, pregão eletrônico 017/2017, processo de licitação 23933/2017, processo 32129/2018.	1.720,00
24/08/2018	0008408	Mais Estrutura locação Tendões e Brinquedos Ltda – EPP – Locação de Estrutura – Ata de registro de preços, pregão eletrônico 017/2017, processo licitação 23933/2017, processo 32129/2	7.082,80
24/08/2018	0008410	AudioVox – Locação de TV de LED – Ata de registro de preço 008/2018, pregão eletrônico 032/2017, proc. licitação 23931/2017, processo 32140/2018	1.240,00

24/08/2018	0008411	X. Alimentos Ltda – EPP, Aquisição de açúcar cristal, ata de registro de preços, 061/2017, pregão eletrônico 025/2017, proc. licitação 24379/2017, processo 32145/2018	167,20
24/08/2018	0008412	Events Macchina Ltda ME – Locação de estrutura de alumínio – ata de registro de preço 016/2018, pregão eletrônico 034/2017, proc. de licitação 23928/2017 e processo 32154/2018.	945,50
24/08/2018	0008413	Espetão Cachoeiro Comércio de Bebidas Ltda – Aquisição de marmiteix – Ata de registro de preços 080/2018, pregão eletrônico 009/2018, proc. de licitação 32164/2018.	1.554,64
27/08/2018	0008415	Distribuidora Centro Sul Eireli – Aquisição de pós de café – Ata de registro de preço 062/2017, pregão eletrônico 025/2017, processo licitação 24379/2017 e processo 32349/2018	1.172,79
27/08/2018	0008417	Associação comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim- Empenho referente a locação de área para realização do 4º mutirão de negociação de dívidas, durante a 13ª. Feira de negócios, agroturismo e semana do comércio e do empreendedor. Processo 24.901/2018.	35.000,00
30/08/2018	0008452	Play City eventos Ltda me – ata de registro de preços 011/2018 – Pregão eletrônico 031/2017, processo 23930/2017 locação de banheiros químicos visando atender demanda do projeto PROCON ITINERANTE nos dias 11 a 14/09/2018, para a realização de mutirão de negociação de dívidas.	2.604,56
31/08/2018	0008456	Mix Lanches e Cofefe Break Eireli – ME, Lanche a alimentação visando atender demanda do projeto PROCON ITINERANTE, nos dias 11 a 14/09/2018, para a realização do mutirão de negociação de dívida, atas de registro de preço 081/2018, proc. licitação 35369/2017, pregão eletrônico 009/2018 e processo 32118/2018.	3.020,00
<b>Total empenhado no período</b>			<b>141.511,33</b>

**FICHA 5 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA**

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

**RESULTADOS:**

**Processos finalizados:**

- Protocolo 33577/2017 – Aquisição realizada.
- Protocolo 33205/2017 – Manutenção de PABX – Aquisição realizada.
- Protocolo 36707/2017 – Confeção de coletes – Aquisição realizada.
- Protocolo 44718/2017 – Manutenção preventiva de ar-condicionado – Procedimento indeferido.
- Protocolo 19551/2018 – Aquisição de Carimbos – Aquisição finalizada.
- Protocolo 10855/2018 – Extintores de incêndio – finalizado aquisição realizada, aguarda vistoria do Corpo de Bombeiros.

**Aquisições previstas e em fase de elaboração de procedimentos de compras:**

- Aquisição de arquivos deslizantes – Aguarda parecer do presidente do CONDECON sobre a aquisição.
- Aquisição de veículos para o PROCON – Aguarda parecer da SEMTRA sobre a aquisição.
- Grades para os vidros e portas do PROCON – Aguarda parecer do presidente do CONDECON sobre a aquisição.
- Painel e sistema para controle de senhas – Verificado que a DATAACI poderá comercializar o sistema de controle de senhas, aguardando parecer do presidente do CONDECON sobre a aquisição.
- Impressoras/equipamentos de informática – Elaborado termo de referência.
- Persianas – Aguarda parecer do presidente do CONDECON sobre a aquisição.

**RECURSOS HUMANOS:** Equipe PROCON

**RECURSOS MATERIAIS:**

Data	Empenho	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------

02/10/2018	0009463	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli – Me, Contrato 267/2018 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pabx pregão presencial 022/2018, processo 44117/2017	2.200,00
02/10/2018	0009470	LV Comércio de Papeis Ltda – ME, Aquisição de papel A4, Ata de registro de preço 012/2018, pregão eletrônico 039/2017, processo de licitação 11950/2017	5.456,00
02/10/2018	009471	X ALIMENTOS LTDA EPP – Aquisição de água Mineral 20 L – Ata de registro de preços: 001/2018 – pregão eletrônico 026/2017, protocolo de licitação 13637/2017 e proc. 37486/2018/2018	1.020,00
30/10/2018	0010592	TDF Comércio de Materiais Eireli EPP- Aquisição de materiais de limpeza e higienização em geral – ata de registro de preços 168/2018, pregão eletrônico 022/2018, processo licitação 41013/2017, processo 41279/2018.	142,21
30/10/2018	0010593	C. J. M. Utilidades Ltda Me – Aquisição de material de limpeza e higienização geral – ata de registro de preço 166/2018, pregão eletrônico 022/2018, processo de licitação 41013/2017 e processo 41231/2018	105,85
30/10/2018	0010595	Nova Crist Eireli ME – Aquisição de material de limpeza e higienização em geral – Ata de registro de preços 165/2018, pregão eletrônico 022/2018, processo de licitação 41013/2017 e processo 41261/2018	2.631,83
<b>Total de empenhos</b>			<b>11.555,89</b>

### FICHA 6 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

<b>ETAPAS CONCLUÍDAS:</b>			
<p>Data: 07/08/2018 19ª Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) com a PROCONSBRASIL com duração de 06 horas. Servidores Participantes: Marcos Cesario da Silva Local: Vitória – ES</p> <p>Data: 08,09, e 10 de agosto de 2018. XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor: Os reflexos da crise brasileira na proteção e defesa do consumidor, realizado pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do PROCON-MG, no Mercure Belo Horizonte Lourdes Hotel, com carga horária de 18 horas e 30 minutos. Servidores Participantes: Marcos Cesario da Silva, Angela de Paula Barbosa.</p>			
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> Equipe PROCON			
<b>RECURSOS MATERIAIS:</b>			
<b>Data</b>	<b>Empenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
23/07/2018	0007302	Angela de Paula Barbosa – Diárias para Belo Horizonte – MG, dias 06 a 11/08/2018 participar da 19ª reunião da SENACON, e do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, processo 27483/2018	1.760,00
23/07/2018	0007303	Marcos Cesario da Silva – Diárias para Belo Horizonte – MG, dias 06 a 11/08/2018 participar da 19ª reunião da SENACON, e do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, processo 27483/2018	1.100,00
02/08/2018	0007364	AZ Turismo e Viagens Ltda – Ata de registro de preços 043/2017, pregão 019/2017, processo 26293/2017, aquisição de passagens aéreas, protocolo 28525/2018.	3.950,44
03/08/2018	0007403	Diária para Vitória dia 09/08/2018 visando realizar o traslado da procuradora-geral do município do Aeroporto de Vitória até Cachoeiro. Retorno da 19ª reunião da SENACON, e do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, processo 29335/2018	50,00
03/08/2018	007404	Diária para Vitória dia 06/08/2018, levar servidores da PGM e Procon Cachoeiro ao Aeroporto de Vitória, onde embarcarão para BH – MG, para participarem da 19ª reunião da SENACON, e do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, processo 29334/2018.	50,00

10/10/2018	009581	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP – Contrato 249/2018, Ata de registro de preços 043/2014, pregão presencial 019/2017, processo 26293/2017. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes)	10.000,00
<b>Total de empenhos</b>			<b>16.910,44</b>

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
**Presidente do CONDECON**

### RESOLUÇÃO Nº 005/2018

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o anexo: Metodologia de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) para o exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
**Presidente do CONDECON**

### **APRESENTAÇÃO**

Os Fundos Especiais são instrumentos criados por lei para a vinculação de recursos, ou conjunto de recursos, destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados.

Eles são constituídos por um grupo de receitas especificadas por lei, que se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. Trata-se de uma forma de gerir separadamente os recursos destinados a uma finalidade específica.

Nesse sentido os recursos que compõem o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) serão provenientes:

- da arrecadação das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da lei 7.347 de 24 de julho de 1985 (Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências);
- dos valores destinados ao município em virtude da aplicação da multa prevista no art. 56, inciso I e no art. 57 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8.078/90 e demais legislações, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;
- das transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas.
- dos rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes.
- das doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras.
- das outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e serão aplicados através das ações listadas a seguir, entre outras, em conformidade com a legislação vigente:

- na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;
- no custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;
- no custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;
- no financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);
- no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
- no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- no custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;
- no custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- no custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

### METODOLOGIA

O Conselho Gestor do CONDECON, para garantir a consecução dos objetivos estabelecidos para o referido Fundo estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos que foram denominadas “Programa PROCON Cidadão” e “Programa PROCON Excelência do Atendimento”.

O primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim e de sua estrutura física.

Os programas reunirão um conjunto de projetos com diretrizes definidas em escopo individual.

Por escopo do projeto entende-se o trabalho que precisa ser realizado para entregar um produto, serviço ou resultado.

O gerenciamento do escopo visa garantir que os processos requeridos para assegurar a conclusão do projeto com sucesso foram previstos e implementados.

O Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON será o responsável pela organização das equipes que desenvolverão os projetos, pela designação dos seus coordenadores e pelo gerenciamento do escopo de cada projeto.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados. Deverão estar em conformidade com as normas que regem a administração pública, demais regras de controle interno estabelecidas pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, organizados em portfólios que possibilitem a consulta a qualquer tempo, sempre à disposição dos Conselheiros do CONDECON (Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor).

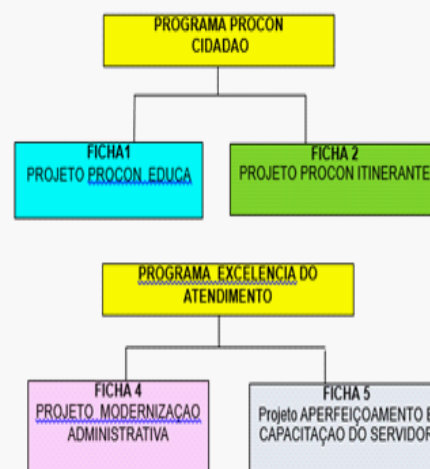
As equipes serão compostas pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, custeada com a fonte de recursos “recursos próprios”, e designadas através de ordem de serviço interna.

O Presidente do CONDECON poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino, entre outras, visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em compensação poderão ser adquiridos, com recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais do PROCON Cachoeiro e bens móveis destinados às secretarias municipais parceiras.

Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o “Relatório Bimestral de atividades do CONDECON”, que descreverá resumidamente as ações executadas, os resultados alcançados e os recursos empenhados visando à concretização dos projetos.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:



FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>PROCON EDUCA</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON CIDADÃO</b>
OBJETIVO:	O projeto poderá abranger os seguintes objetivos:  Ministrar palestras com conteúdos programáticos que visem divulgar o direito do consumidor e a formação de consumidores capazes de realizar reflexões sobre o consumo consciente.  Promover eventos técnicos e científicos tais como jornadas, simpósios, seminários, congressos entre outros, visando disseminar o conhecimento sobre os direitos do consumidor e a educação para o consumo.  Produzir e distribuir materiais educativos sobre direito do consumidor.  Produzir estudos que viabilizem a produção de materiais e práticas midiáticas mediadoras de ações educativas.  Promover a "Corrida e Caminhada PROCON Cachoeiro".
DURAÇÃO:	Exercício de 2019.
PÚBLICO ALVO:	Municípios consumidores.  Alunos das escolas do ensino fundamental, do ensino médio, da educação de jovens e adultos, do ensino técnico, dos cursos profissionalizantes, do ensino superior, membros de associações, bem como demais instituições interessadas localizadas no município de Cachoeiro de Itapemirim.
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>PROCON ITINERANTE</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON CIDADÃO</b>
OBJETIVO:	O projeto poderá abranger os seguintes objetivos:  Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores.  Realizar Mutirão de Negociação de Dívidas.
DURAÇÃO:	Exercício de 2019.
PÚBLICO ALVO:	Municípios consumidores.  Pessoas em situação de superendividamento.
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO</b>
OBJETIVO:	O projeto poderá abranger os seguintes objetivos:  Desenvolver, adquirir ou adaptar sistema informatizado visando organizar e controlar o tráfego de documentos e processos no PROCON Cachoeiro de Itapemirim.  Investir em soluções eficientes e seguras para backup de dados.  Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência no atendimento.
DURAÇÃO:	Exercício de 2019.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os municípios que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.

R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	<b>APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR</b>
PROGRAMA:	<b>PROCON EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO</b>
OBJETIVO:	O projeto poderá abranger os seguintes objetivos:  Qualificar o servidor público com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais, participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.  Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor e à administração pública.  Custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.  Custear programas de pós-graduação, mestrado para os servidores que possam agregar conhecimento e técnica aos trabalhos desenvolvidos pelo PROCON Cachoeiro e CONDECON.
DURAÇÃO:	Exercício de 2019.
P Ú B L I C O ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
R E C U R S O S MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

### Referências:

1 – COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Textos para discussão do Tesouro Nacional – Uma Visão Sistêmica dos Fundos Federais, 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
**Presidente do CONDECON**

### RESOLUÇÃO Nº 006/2018

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2019 conforme segue:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2018 + Atividades do 1º bimestre de 2019 + Prestação de Contas Anual 2018	Terça-feira	26/03/2019
Atividades do 2º bimestre 2019	Terça-feira	28/05/2019
Atividades do 3º bimestre 2019	Terça-feira	23/07/2019
Atividades do 4º bimestre 2019	Terça-feira	24/09/2019
Atividades do 5º bimestre 2019	Terça-feira	26/11/2019

**Art. 2º** Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início as 08:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Presidente do CONDECON

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2016  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
**CONTRATADA:** COOPÊ SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA  
**OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2016, firmado em 19/02/2016, para continuidade da Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio das Escolas Municipais e Estaduais da Zona Rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2019.

**VALOR:** R\$ 6.510.765,09 (seis milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Recursos Próprios, PNATE Ensino Médio, Transporte Escolar, MDE, PNATE Educação Fundamental e PNATE Educação Infantil, a saber:

Orgão - 17 Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária - 01 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2.136 – Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante

Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11231603 – PNATE Ens. Médio

Fonte: 11251210 – Transporte Escolar

Unidade Orçamentária - 02 – Desenvolvimento do Ensino

Atividade/Projeto: 2.130 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11110005 – MDE - Creche

Fonte: 11110006 – MDE – Pre Escola

Fonte 11231604 – PNATE Educ. Inf

Unidade Orçamentária - 03 – Fundo Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2.125 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11110001 – MDE

Fonte: 11231602 – PNATE Educ. Fund.

Fonte: 11251210 – Transporte Escolar.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Carlos Alberto Vieira - Diretor Presidente da Contratada e José da Rocha Souza - Diretor Vice Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.809/2016.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – FMS - PREGÃO Nº 51-48/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e suporte para televisão para agentes comunitários de saúde.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
04	FREEZER HORIZONTAL  FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 110V, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, COM DRENO DE GELO, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, COM GABINETE EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM UMA PROTEÇÃO ADICIONAL DE ESMALTE POLIÉSTER BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PELO FABRICANTE.	CONSUL CHB 53CB	UND	3	R\$ 2.130,00	R\$ 6.390,00
05	REFRIGERADOR  NA COR BRANCA, TENSÃO 110V, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, COM PUXADOR EXTERNO E DE FÁCIL LIMPEZA, PRATELEIRAS QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO, COM TECNOLOGIA FROST FREE, ESPAÇO FECHADO PARA PRODUTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, E CONGELADOR GRANDE, COM GAVETA EXTRA FRIA.  VOCÊ PODERÁ DEPOSITAR OS PRODUTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO ACELERADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR DISPOSITIVO LOCALIZADO NA PORTA DO PRODUTO. A ILUMINAÇÃO EMBUTIDA GARANTE UMA VISIBILIDADE EXCELENTE. A FUNÇÃO DE DEGELAMENTO PRÁTICO REALIZA O DESCONGELAMENTO PRÁTICO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PELO FABRICANTE.	CONSUL FACILITE CRB 36AB	UND	28	R\$ 1.428,57	R\$ 39.999,96
Valor total por extenso: Quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos						R\$ 46.389,96

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Mara Inês Fonseca Miranda – Procuradora do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-31.643/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - PREGÃO Nº 055/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Brinquedos de Playground.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BALANÇO DE 4 LUGARES: - 2 Bases compostas com 02 (dois) Eucaliptos tratados em forma de X e com tora de eucalipto interligando uma base a outra, 2,20 m de altura - 4 balanços com assento de madeira tratada e interligados e corrente de 6mm na base do balanço. - Parafusos de aço carbono. - Totalmente com pintura colorida. - Capacidade máxima de 600 kg. - Medida 6 m de comprimento x 2 m de altura Frete e instalação inclusa	Und.	57	C. Sul	R\$ 1.228,07	R\$ 69.999,99
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 69.999,99</b>

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	BALANÇO DE 4 LUGARES: - 2 Bases compostas com 02 (dois) Eucaliptos tratados em forma de X e com tora de eucalipto interligando uma base a outra, 2,20 m de altura - 4 balanços com assento de madeira tratada e interligados e corrente de 6mm na base do balanço. - Parafusos de aço carbono. - Totalmente com pintura colorida. - Capacidade máxima de 600 kg. - Medida 6 m de comprimento x 2 m de altura Frete e instalação inclusa	Und.	20	C. Sul	R\$ 1.228,07	R\$ 24.561,40
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 24.561,40</b>

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	BALANÇO DUPLO: - 2 bases compostas com dois eucaliptos tratados em forma de X e interligando uma base a outra. - 2 balanços com assento de madeira tratada, interligados a corrente de 6mm na base do balanço. - Capacidade máxima de 300kg - Pintura totalmente colorida Medida 3m x 2m Frete e instalação inclusa	Und.	62	C. Sul	R\$ 1.129,03	R\$ 69.999,86
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 69.999,86</b>

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	BALANÇO DUPLO: - 2 bases compostas com dois eucaliptos tratados em forma de X e interligando uma base a outra. - 2 balanços com assento de madeira tratada, interligados a corrente de 6mm na base do balanço. - Capacidade máxima de 300kg - Pintura totalmente colorida Medida 3m x 2m Frete e instalação inclusa	Und.	21	C. Sul	R\$ 1.129,03	R\$ 23.709,63
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 23.709,63</b>

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	GANGORRA 2 LUGARES: Um par de gangorra produzido com eucalipto tratado e auto clavado assento em madeira tratada e pega mão em tubo galvanizado e amortecedor de pneu. - Capacidade Max. 200 kg - Totalmente com pintura colorida - Medida 2,40 m comprimento de uma ponta a outra x 1,20 m largura do par de gangorra. Frete e instalação inclusa	Und.	81	C. Sul	R\$ 716,04	R\$ 57.999,24
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 57.999,24</b>

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	GANGORRA 2 LUGARES: Um par de gangorra produzido com eucalipto tratado e auto clavado assento em madeira tratada e pega mão em tubo galvanizado e amortecedor de pneu. - Capacidade Max. 200 kg - Totalmente com pintura colorida - Medida 2,40 m comprimento de uma ponta a outra x 1,20 m largura do par de gangorra. Frete e instalação inclusa	Und.	27	C. Sul	R\$ 716,04	R\$ 19.333,08
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 19.333,08</b>

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	PLAYGROUND CASA DO TARZAN: -1 deck em eucalipto tratado de 1,50 m largura x 1,20 m de comprimento com cobertura em Eucalipto, altura do chão ao deck de 1,10 m. - 1 escorregador 2,20 m comprimento x 40 cm largura em peça em eucalipto tratado e auto clavado, com proteção lateral. -1 escalada de corda de polietileno de 14 mm de altura 1,10 m x 1,20 m de largura -1 escada com corrimão de eucalipto tratado, comprimento de 1,10m x 50 cm de largura -1 balanço duplo com acento em eucalipto tratado e corrente de 6 mm, com base composta por dois eucaliptos em X e interligado ao deck um eucalipto. - Alt. do chão ao deck 1,10 m do deck ao telhado 1,70 m - Parafuso em aço carbono - Totalmente com pintura colorida - Capacidade máx. 300 kg - Medida Aproximadas 5 m x 7 m Frete e instalação inclusa	Und.	57	C. Sul	R\$ 4.385,96	R\$ 249.999,72
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 249.999,72</b>

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	PLAYGROUND CASA DO TARZAN: -1 deck em eucalipto tratado de 1,50 m largura x 1,20 m de comprimento com cobertura em Eucalipto, altura do chão ao deck de 1,10 m. - 1 escorregador 2,20 m comprimento x 40 cm largura em peça em eucalipto tratado e auto clavado, com proteção lateral. -1 escalada de corda de polietileno de 14 mm de altura 1,10 m x 1,20 m de largura -1 escada com corrimão de eucalipto tratado, comprimento de 1,10m x 50 cm de largura -1 balanço duplo com acento em eucalipto tratado e corrente de 6 mm, com base composta por dois eucaliptos em X e interligado ao deck um eucalipto. - Alt. do chão ao deck 1,10 m do deck ao telhado 1,70 m - Parafuso em aço carbono - Totalmente com pintura colorida - Capacidade máx. 300 kg - Medida Aproximadas 5 m x 7 m Frete e instalação inclusa	Und.	20	C. Sul	R\$ 4.385,96	R\$ 87.719,20
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 87.719,20</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME.**

**ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Jovacy de Bastos Valbon – Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-29.536/2018.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PREGÃO Nº 055/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME.**

**OBJETO: Aquisição de Brinquedos de Playground.**

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

05	<b>BALANÇO PARA CADEIRANTE:</b> - Estrutura em eucalipto tratado e auto clavado sustentado com tubo galvanizado em uma estrutura de 2 m de altura x 2 m de comprimento x 2 m de largura com quatro colunas de sustentação. - 1 banco em eucalipto tratado e auto clavado. - Tampa e rampa pra travar a cadeira de rodas. - Um lado e composto de banco e outro de um espaço adaptado para a cadeira de rodas. - Parafuso em aço carbono. - Proteção lateral com eucalipto e tubo galvanizado. Medida aproximadas: 2 m de altura x 2 m de comprimento x 2 m de largura. Frete e instalação inclusa	Und.	26	Flex Equipament	R\$ 5.096,00	R\$ 132.496,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 132.496,00</b>

**LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	<b>BALANÇO PARA CADEIRANTE:</b> - Estrutura em eucalipto tratado e auto clavado sustentado com tubo galvanizado em uma estrutura de 2 m de altura x 2 m de comprimento x 2 m de largura com quatro colunas de sustentação. - 1 banco em eucalipto tratado e auto clavado. - Tampa e rampa pra travar a cadeira de rodas. - Um lado e composto de banco e outro de um espaço adaptado para a cadeira de rodas. - Parafuso em aço carbono. - Proteção lateral com eucalipto e tubo galvanizado. Medida aproximadas: 2 m de altura x 2 m de comprimento x 2 m de largura. Frete e instalação inclusa	Und.	09	Flex Equipament	R\$ 5.096,00	R\$ 45.864,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 45.864,00</b>

**LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	<b>PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL:</b> - 1 deck em eucalipto tratado 1,5m de largura x 1,2 m de comprimento com cobertura em eucalipto tratado e auto clavado e proteção lateral com eucalipto tratado. - 1 deck 1 m de largura x 1 m de comprimento em eucalipto tratado e auto clavado interligada com ponte desfiladeiro com base de madeira tratada 2 m de comprimento x 0,70 m de largura com proteção de corda de 14 mm. - Rampa para rapel 1,2 m de altura x 1,6 m de largura com garras já instaladas, produzida com eucalipto tratado - Escorregadores 2,2 m de comprimento x 0,40 largura em peça única em eucalipto tratado - Escada horizontal 2,2 comprimento x 0,70 cm de largura com corrimão de tubo galvanizado. - Escada de acesso com corrimão em tubo galvanizado largura 5 m x comprimento 4 m. - Parafuso de aço carbono - Pintura colorida - Capacidade máxima 400 kg Frete e instalação inclusa	Und.	57	Flex Equipament	R\$ 8.324,97	R\$ 474.523,29
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 474.523,29</b>

**LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	<b>PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL:</b> - 1 deck em eucalipto tratado 1,5m de largura x 1,2 m de comprimento com cobertura em eucalipto tratado e auto clavado e proteção lateral com eucalipto tratado. - 1 deck 1 m de largura x 1 m de comprimento em eucalipto tratado e auto clavado interligada com ponte desfiladeiro com base de madeira tratada 2 m de comprimento x 0,70 m de largura com proteção de corda de 14 mm. - Rampa para rapel 1,2 m de altura x 1,6 m de largura com garras já instaladas, produzida com eucalipto tratado - Escorregadores 2,2 m de comprimento x 0,40 largura em peça única em eucalipto tratado - Escada horizontal 2,2 comprimento x 0,70 cm de largura com corrimão de tubo galvanizado. - Escada de acesso com corrimão em tubo galvanizado largura 5 m x comprimento 4 m. - Parafuso de aço carbono - Pintura colorida - Capacidade máxima 400 kg Frete e instalação inclusa	Und.	20	Flex Equipament	R\$ 8.324,97	R\$166.499,40
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$166.499,40</b>

**LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	--------	-------	----------------	-------------



13	<p>PLAYGROUND PARA CADEIRANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 deck de 3 m de comprimento x 2 m de largura com proteção lateral de eucalipto tratado e auto clavado, com cobertura de eucalipto tratado.</li> <li>- 1 rampa de 3 m comprimento e 1 m de largura, com proteção lateral para traslado de cadeiras de rodas.</li> <li>- 1 escorregador com proteção lateral de 2,20 m comprimento x 40 cm de largura em peça única proteção lateral.</li> <li>- 1 escada de Corda com 1,10 m de altura do chão ao deck x 1,20 m lateral em eucalipto.</li> <li>- 1 Escada de acesso com corrimão de eucalipto tratado o auto clavado 1,10 m de altura 50 cm largura</li> <li>- totalmente com pintura colorida.</li> <li>- Capacidade máx. 200 kg</li> <li>- Parafusos de aço carbono</li> <li>- Alt. do chão ao deck 1,10 m do deck ao telhado 1,70 m</li> <li>- Medida 6 m x 6 m total playground</li> <li>- Pintura colorida</li> <li>Frete e instalação inclusa</li> </ul>	Und.	26	Flex Equipment	R\$ 11.901,90	R\$ 309.449,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 309.449,40</b>	

LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	<p>PLAYGROUND PARA CADEIRANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 deck de 3 m de comprimento x 2 m de largura com proteção lateral de eucalipto tratado e auto clavado, com cobertura de eucalipto tratado.</li> <li>- 1 rampa de 3 m comprimento e 1 m de largura, com proteção lateral para traslado de cadeiras de rodas.</li> <li>- 1 escorregador com proteção lateral de 2,20 m comprimento x 40 cm de largura em peça única proteção lateral.</li> <li>- 1 escada de Corda com 1,10 m de altura do chão ao deck x 1,20 m lateral em eucalipto.</li> <li>- 1 Escada de acesso com corrimão de eucalipto tratado o auto clavado 1,10 m de altura 50 cm largura</li> <li>- totalmente com pintura colorida.</li> <li>- Capacidade máx. 200 kg</li> <li>- Parafusos de aço carbono</li> <li>- Alt. do chão ao deck 1,10 m do deck ao telhado 1,70 m</li> <li>- Medida 6 m x 6 m total playground</li> <li>- Pintura colorida</li> <li>Frete e instalação inclusa</li> </ul>	Und.	9	Flex Equipment	R\$ 11.901,90	R\$ 107.117,10
<b>Valor Total</b>					<b>R\$107.117,10</b>	

LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	<p>TIROLESA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com perna cruzada no final e 50 metros de cabo de aço.</li> <li>- Pega mão em tubos (suporte para adaptar cadeirinha)</li> <li>- 1 deck com escada com corrimão de eucalipto de acesso com altura do chão ao deck de 1,5 m.</li> <li>- 1 cabo de aço 1 X para diminuir a velocidade</li> <li>- Capacidade máxima de 200 kg</li> <li>Frete e instalação inclusa</li> </ul>	Und.	2	Flex Equipment	R\$ 6.375,00	R\$ 12.750,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 12.750,00</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME.**

**ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Álvaro Lopes Gasparini – Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-29.536/2018.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – FMS - PREGÃO Nº 51-48/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CAZELE SPORT LTDA.**

**OBJETO: Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e suporte para televisão para agentes comunitários de saúde.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>MICROONDAS</p> <p>CAPACIDADE: 30 LITROS (PODENDO VARIAR 3 LITROS PARA MAIS OU PARA MENOS); COR: BRANCO; TIMER; DISPLAY DIGITAL; RELÓGIO; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS;</p> <p>TRAVA DE SEGURANÇA; POTÊNCIA MÍNIMA: 800W; TENSÃO: 110V; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	ELETROLUX	UND	40	R\$ 401,47	R\$ 16.058,80
Valor total por extenso: Dezesesseis mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos						R\$ 16.058,80

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-31.643/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 – FMS - PREGÃO Nº 51-48/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** BRÁSIDAS EIRELI - EPP.**OBJETO:** Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e suporte para televisão para agentes comunitários de saúde.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	CAFETEIRA ELÉTRICA	AGRATTO/C	UND	40	R\$ 77,47	R\$ 3.098,80
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:	EV15-01				
	- FILTRO DE 12 A 15 XÍCARAS DE CAFEZINHO					
	- FILTRO DE TELA PERMANENTE;					
	- RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO;					
	- JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO;					
	- COLHER DOSADORA;					
	- PLACA AQUECEDORA;					
	- SISTEMA CORTA PINGO;					
	- BOTÃO LIGA/DESLIGA;					
	- VOLTAGEM: 127 V;					
	- CAPACIDADE DE 12 A 15 XÍCARAS DE CAFEZINHOS					
	- MANUAL DE INSTRUÇÕES:					
	- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE;					
Valor total por extenso: Três mil noventa oito reais e oitenta centavos						R\$ 3.098,80

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Emerson Luiz Koch – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-31.643/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – FMS - PREGÃO Nº 51-48/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e suporte para televisão para agentes comunitários de saúde.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	SUPORTE FIXO DE PAREDE	PRIME TECH/ MODELO: FIXO UNIVERSAL	UND	25	R\$ 21,60	R\$ 540,00
	- PARA TV LCD, LED 17" A 42"					
Valor total por extenso: Quinhentos e quarenta reais						R\$ 540,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Alex Sandro Cypriano Rodrigues – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-31.643/2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 08/2019 – Licitação nº 756336**

(Com Lote Destinado a Ampla Participação)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização, realização, assessoria e consultoria de Processo Seletivo Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim para provimento dos cargos e cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias

**Abertura das propostas:** 8h do dia 12/03/2019

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 12/03/2019

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais poderão ser retirados nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2019.

**ODAIR JOSÉ PIN**

**Pregoeiro**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE RECURSO E CONTRARRECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa Trilhos Construções Eireli ME e do contrarrecurso impetrado pela empresa Lockin Locação Eireli: foi julgado improcedente o recurso administrativo e procedente o contrarrecurso, deste modo, mantemos declarada vencedora a empresa Lockin Locação Eireli.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/02/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Presidente da CPL em substituição**

**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas Consórcio Rotativo Cachoeiro Digital, Consórcio Vagou Cachoeiro e Rizzo Parking and Mobility S/A impetraram recursos administrativos contra o julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2018**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis em:

[www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/02/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Presidente da CPL em substituição**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 001/2019**. Objeto: Contratação de empresa para realização da 72ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Lote único no valor global de R\$ 328.000,00, em favor de DIAS DUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.830.164/0001-95.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/02/2019

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**

**Secretário Municipal de Agricultura e Interior**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Republicada para correção

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, devidamente nomeados através de Decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e a segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes os seguintes Conselheiros do CONDECON: o Senhor Marcos Cesario da Silva – Presidente do CONDECON e Coordenador Executivo do PROCON Cachoeiro, a Senhora Angela de Paula Barbosa – Representante Titular da Procuradoria Geral do Município, o Senhor Francisco Ribeiro – Representante Suplente da Procuradoria Geral do Município, a Senhora Marcela Borges Daltio – representante titular da FAMMOPOCI (Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim), o Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a Senhora Aretuza de Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação,, o Senhor Rogério Neves Gomes– Representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, a Senhora Kamille Hercolano Pinheiro Storck – representante titular da ASCICI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim) e o Senhor Ricardo Silva Fonseca, secretário Geral do CONDECON, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, apresentou a pauta do dia, sendo: Item Um – Apreciação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do quarto e quinto bimestres de dois mil e dezoito. Passou a apresentar os resultados da ficha um, Projeto Procon Vai à Escola, com os seguintes dados: Data: vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, palestra na Legião da Boa Vontade, curso técnico, total de participantes: quatorze alunos. Dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, palestra na Legião da Boa Vontade, curso técnico, total de participantes: quatorze alunos. Mencionou a tentativa de aproximação sem sucesso com a Secretaria Municipal de Educação, devido a linha de trabalho atual adotada por eles, inviabilizando realização de palestras para o contra turno. Por essa razão fez-se necessário buscar outros parceiros para a realização das palestras. Em seguida apresentou a ficha dois, Projeto Procon

Itinerante que trouxe os seguintes resultados: participação do PROCON Itinerante na quarta Feira da Saúde realizada pela Paróquia São Pedro (Catedral), dia quatorze de julho de dois mil e dezoito com quatro atendimentos. PROCON Itinerante na EMEB Professor Deusdedit Baptista, dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, com quatro atendimentos. PROCON Itinerante na Associação de Moradores do Bairro Coronel Borges, dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, com quatro atendimentos. PROCON Itinerante na Associação de Moradores do Bairro Vila Rica, dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, com seis atendimentos. Apresentou os resultados do quarto Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado do dia dezoito ao dia vinte de julho de dois mil e dezoito, durante a décima terceira Feira de Negócios, Agroturismo e Semana do Comércio e do Empreendedor. Disse que foi realizado setecentos e quarenta e cinco atendimentos. Em seguida apresentou os resultados do quinto Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado do dia onze ao dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, que teve o total de dois mil setecentos e setenta e três atendimentos e apresentou valores totais negociados conforme números apresentados no relatório bimestral que será publicado no diário oficial. Os recursos humanos empregados para desenvolver os projetos foram compostos pelos servidores do Procon e foi realizada parceria com o Centro Universitário São Camilo, o qual disponibilizou alunos que auxiliaram na realização dos atendimentos do mutirão. Destacou os empenhos do período para o projeto que totalizaram R\$ 141.511,33 (cento e quarenta e um mil reais, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos). O Conselheiro representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhor Rogério Neves Gomes indagou o motivo do resultado de alguns dias de atendimento do projeto PROCON Itinerante ser baixo. O Presidente do CONDECON respondeu que tais eventos foram realizados por meio de provocação de entidades interessadas e que a divulgação, neste caso, competia a elas. Afirmou que são enviados à Secretaria de Comunicação da Prefeitura as informações sobre o evento, para ajudar na divulgação, mas que como há outros serviços sendo feitos pela secretaria a divulgação nem sempre é possível e que poderia caber ao requerente aumentar o poder de divulgação do evento para o qual solicita participação do Procon. Disse ainda haver procedimento para aquisição de material gráfico em andamento que pode ser útil para as futuras divulgações. O Conselheiro representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães sugeriu divulgar o número de atendimentos feitos pelas empresas nos Mutirões de Negociação individualizadamente. O Presidente do CONDECON esclareceu que tais informações já constam nos portfólios que estão à disposição dos Conselheiros e que os números inclusive foram divulgados para todas as mídias da cidade. Na sequência passou a explicar a ficha cinco – Projeto Modernização Administrativa, explicando os processos finalizados, que foram: manutenção de PABX, confecção de coletes, manutenção preventiva de ar condicionado (procedimento indeferido), aquisição de carimbos e de extintores (aguardando vistoria bombeiros). Relatou ainda algumas aquisições que estão em fase de elaboração de procedimentos de compras, são elas: aquisição de arquivos deslizantes, veículos para o PROCON Cachoeiro, grades para os vidros e portas do PROCON e painel e sistema para controle de senhas. Disse que o total empenhado nos dois bimestres para este projeto totalizou R\$ 11.555,89 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Continuando a reunião apresentou a ficha seis – Projeto Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor, com os seguintes resultados: dia sete de agosto de dois mil e dezoito, ocorreu a participação na décima nona Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) com a

PROCONSBRASIL, com duração de seis horas. O servidor participante foi o Senhor Marcos Cesario da Silva e o local da reunião foi Vitória – ES. Nos dias oito, nove e dez de agosto de dois mil e dezoito, ocorreu o décimo oitavo Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, com o tema “Os reflexos da crise brasileira na proteção e defesa do consumidor”, realizado pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do PROCON-MG, no Mercure Belo Horizonte Lourdes Hotel, com carga horária de dezoito horas e 30 minutos. Os servidores participantes foram: Marcos Cesario da Silva e Angela de Paula Barbosa. Os empenhos realizados para esse projeto totalizaram R\$ 16.910,44 (Dezesseis mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Colocado em votação, o relatório foi aprovado por todos os conselheiros presentes. O presidente informou que o relatório completo com todas as informações sobre os projetos, agora aprovado, será consubstanciado na resolução quatro de dois mil e dezoito. Em seguida, seguindo a pauta do dia, item dois, apresentou a Metodologia de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) para o exercício de dois mil e dezoito. Iniciou mencionando as origens dos valores depositados na conta do FMPDC. Lembrou que há multas relativas ao descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), firmados entre o Ministério Público e empresas diversas, que também são repassados ao FMPDC. Destacou os objetivos do FMPDC e que ele não pode ser usado para custeio do Órgão, pois seus objetivos já estão especificados em lei e as atividades do PROCON Cachoeiro não podem depender da arrecadação de multas para serem executadas. Explicou os Programas que serão desenvolvidos em dois mil e dezoito e seus projetos. Os programas serão: Programa Procon Cidadão que englobará a ficha 1: Projeto Procon Educa, e ficha 2: Projeto Procon Itinerante. Programa Excelência do Atendimento que englobará a ficha 3 – Projeto Modernização Administrativa e a ficha 4: Projeto Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor. Elucidou como serão desenvolvidos os projetos e os seus objetivos. Expôs que em comparação aos anos anteriores a quantidade de projetos diminuiu para que a qualidade dos trabalhos possa aumentar, além disso o quadro servidores do Procon não poderia dar conta dos serviços do dia a dia e das demandas dos diversos projetos. Disse que os objetivos e a forma de funcionamento dos projetos, os dados da execução, poderão ser verificados nos portfólios dos projetos. Destacou que diferentemente dos demais projetos o de modernização sempre terá natureza contínua. Colocada em votação a metodologia de trabalho para o exercício de dois mil e dezoito, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, e será concretizado no na Resolução cinco de dois mil e dezoito. Continuando a reunião, item três da pauta do dia, passou a apresentar o cronograma de reuniões do CONDECON para o exercício de 2019 com as seguintes datas sugeridas: vinte e sete de março de dois mil e dezoito, vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, e vinte e sete de novembro de 2019. A Conselheira representante titular da Procuradoria Geral do Município, a Senhora Angela de Paula Barbosa, solicitou alteração nos dias das reuniões devido a sua participação na CAOFI toda quarta-feira que foi o dia da semana de todas as datas sugeridas para as reuniões. Assim, sugeriu que as datas fossem alteradas para que as reuniões fossem antecipadas. Tal solicitação foi colocada em votação, sendo aceita por todos os conselheiros presentes, que decidiram que as reuniões acontecerão um dia antes de cada data sugerida, passando a acontecer na terça-feira. O cronograma de reuniões será alterado e transformado na resolução seis de dois mil e dezoito. Passando para o item quatro da pauta do dia, assuntos gerais, o Presidente do CONDECON

disponibilizou a palavra aos conselheiros. Na sequência, instada pelo Senhor Coordenador do PROCON, Senhor Marcos Cesários da Silva, sobre a possibilidade de construção de sede para o PROCON, a Procuradora-Geral do Município, Dra. Ângela de Paula Barboza, manifestou-se no sentido de que haverá a centralização administrativa, sendo o PROCON também incluído, assim, por ora, a possibilidade de construção de sede própria fica prejudicada, até finalização do projeto de centralização administrativa. Foi sugerido pelo representante suplente da Procuradoria Geral do Município, o Senhor Francisco Ribeiro, com a aprovação do Presidente do CONDECON, a existência de um profissional do setor de Comunicação inserido de forma fixa no PROCON Cachoeiro, para que seja tratado com maior eficiência a área relativa à comunicação com a sociedade. Além disso sugeriu a realização de procedimentos de informatização e automatização para diminuir ao máximo o uso de papéis, informando que isso será também implantado na Procuradoria Geral do Município. Encerradas as discussões, foi novamente franqueada a palavra aos conselheiros e não havendo mais questionamentos ou colocações e cumprida a ordem do dia foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente do CONDECON, Marcos Cesario da Silva.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário-geral do CONDECON

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**IPACI**

**PORTARIA Nº 90/2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola V A 09 k, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 3019/2019, de 04/02/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 91/2019**

**INCLUI MEMBROS NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS PARA ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS EM DESACORDO À FORMA PRESCRITA NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.910, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** – Incluir no artigo 2º, da Portaria nº 347, de 12 de agosto de 2016, o parágrafo único, nos seguintes termos:

*Art. 2º - (...)*

*Parágrafo Único – No caso de ausência de um ou mais dos servidores listados no caput, por qualquer motivo, estes serão substituídos pelos servidores investidos nos cargos de: I – Gerência Administrativa; II – Gerência de Recursos Humanos; e III – Gerência de Concessão de Benefícios, obedecendo a essa ordem de convocação, que terão as mesmas responsabilidades dos titulares.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2019**

Tomada de Preço nº 01/2019

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: **contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal**

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 04 de Abril de 2019  
Início da sessão: 10h00 do dia 04 de Abril de 2019

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Fevereiro de 2019

**MATEUS REBONATO SANTOS**  
Presidente da CPL

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

D e E Comércio de Cal LTDA - ME, CNPJ nº 08.969.627/0001 - 67, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação por procedimento corretivo, por meio do processo nº 3212220, para atividade (22.09) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos. Localizada na Rua Projetada - 42 - Rua Projetada VI- Marbrasa, no Município Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 642019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

GRAM SUL GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ 00.334.445/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a AMPLIAÇÃO da Licença de Operação nº 052/17, por meio do Protocolo nº 47752/18, para atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 10, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 672019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

MIC CALÇADOS INDUSTRIA EIRELI EPP, CNPJ 10.358.914/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 77/10, validade até 09/12/22, para a atividade 14.07 - Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície, situado Av. Aristoteles Menecucci nº 76, Bairro Waldir Furtado Amorim, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 682019FAT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**